
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 013 DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

Súmula: Aprova o calendário de reuniões do colegiado

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Mariópolis Paraná, no uso de suas atribuições que lhes confere a lei 022/2015, considerando a plenária realizada em 14 de agosto de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o calendário de reuniões aprovado para a segunda quarta-feira de cada mês, as 08h30min.

- 10 de setembro de 2025;
- 08 de outubro de 2025;
- 12 de novembro de 2025;
- 10 de dezembro de 2025;
- Janeiro de 2026 – a definir
- 11 de fevereiro de 2026
- 11 de março de 2026;
- 08 de abril de 2026;
- 13 de maio de 2026;
- 10 de junho de 2026;
- 08 de julho de 2026;
- 12 de agosto de 2026;
- 09 de setembro de 2026;
- 14 de outubro de 2026;
- 11 de novembro de 2026;
- 09 de dezembro de 2026;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mariópolis, 14 de agosto de 2025.

PATRICIA BORDIN FRANCESCATTO
Presidente

Publicado por:
Francisco Valdomiro Bueno
Código Identificador:322AC01D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/08/2025. Edição 3342

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>